



DECRETO Nº 067/2024 – NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUV PARA O TRIÊNIO 2024/2026



Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 067/2024

Nomeia membros titulares e suplentes representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Juventude – COMJUV para o triênio 2024/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Juventude – COMJUV para o mandato do biênio 2024/2025 os seguintes representantes titulares e suplentes do setor governamental e da sociedade civil:

§ 1º. REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL:

I - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT:

- a) Titular: José Hamilton Barbosa;
- b) Suplente: Jaime Severo de Paiva Neto.

II - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

- a) Titular: Jorge Luiz dos Santos Lins Júnior;
- b) Suplente: Alisson Thiago dos Santos Cândido.

III - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA – ADEAP:

- a) Titular: José Ronaildo Pereira Vieira;
- b) Suplente: Milena dos Santos Sena.

IV - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE:

- a) Titular: Rubênia Souza Silva Cavalcante;
- b) Suplente: Wilma Souza Rodrigues.

V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:

- a) Titular: João Paulo Damascena Barbosa;



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Página 2 de 2

b) Suplente: Carlos Fabiano de Souza Santos.

VI - SECRETARIA DE SAÚDE:

a) Titular: Ilane Souza Costa;

b) Suplente: Fernando Leonardo da Paz Júnior.

§ 2º. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - JUVENTUDE ANTICAPITALISTA – RUA:

a) Titular: Carlos Alberto de Oliveira Monteiro;

b) Suplente: Pedro Henrique Granja do Desterro.

II - COLETIVO CARRAPICHO VIRTUAL:

a) Titular: Manuela Ferreira da Conceição;

b) Suplente: Luiz Eduardo Ferreira da Conceição.

III - COLETIVO ENXAME:

a) Titular: João Victor Santos de Araújo;

b) Suplente: Marcos Paulo da Conceição Santos.

Art. 2º. O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º não é remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de fevereiro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município